



**OBJETO:** Processo de Concorrência Eletrônica com objetivo de contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna (paredes, tetos, portas de madeira e laminados), reparos em salas, implantação de sanitário PNE e sala de arquivo no Imóvel Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – Rs, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários.

**LOCAL:** Rua Barão de Caçapava, nº 621, Caçapava do sul - Rs

## MEMORIAL DESCRITIVO

### OBJETO

O presente memorial refere-se à execução de serviços de reforma e adequações no Imóvel Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, localizado na Rua Barão de Caçapava, nº 621. O escopo abrange os seguintes serviços:

- Pintura predial interna;
- Pintura de divisórias, portas internas de madeira e laminados (em MDF);
- Reparos em salas;
- Construção de sanitário PNE;
- Implantação de sala de arquivo.

### FINALIDADE

A presente intervenção tem por finalidade melhorar as condições estéticas e funcionais da edificação, preservando sua estrutura, adaptando espaços ao uso institucional e promovendo a acessibilidade, conforme exigências da legislação vigente, especialmente a NBR 9050 da ABNT.



## 1. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

### 1.1 Obrigações Administrativas, Técnicas e Legais da CONTRATADA

Antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra, o alvará de construção, o Cadastro Específico do INSS (CEI), o livro de registro de funcionários e todos os programas de segurança do trabalho pertinentes.

O prazo estabelecido para a execução da obra já contempla a possibilidade de ocorrências de chuvas durante o período. Nesse contexto, a CONTRATADA deverá dimensionar sua(s) equipe(s) de forma a assegurar o cumprimento do prazo estipulado, podendo, para tanto, realizar as atividades em turnos alternados, finais de semana e feriados, caso necessário, a fim de recuperar eventuais atrasos no cronograma.

As normas, projetos de normas e especificações aprovadas pela ABNT, bem como toda a legislação vigente, referentes a obras de infraestrutura urbana, incluindo as disposições sobre segurança do trabalho, constituem parte integrante deste memorial, sendo consideradas como se nelas estivessem integralmente transcritas.

As presentes especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser observadas em sua totalidade. Em caso de divergências, prevalecerão, em ordem de prioridade:

- As especificações estabelecidas sobre os desenhos;
- As cotas indicadas sobre as dimensões medidas em escalas;
- Os desenhos em maior escala sobre os em menor escala.
- São de responsabilidade da CONTRATADA:
- A obtenção das licenças e suas prorrogações, quando necessárias;
- A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- O cumprimento de todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdência e concessionárias de serviços públicos, atendendo a todas as formalidades e sanções exigidas, desde que estejam relacionadas à obra ou à sua execução.

O executor deverá cumprir rigorosamente a Lei nº 12.645, de 20 de novembro de 2006, que estabelece que "é obrigatória a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para as Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em obras, projetos e serviços contratados pelos órgãos da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista."



A execução do objeto contratual deverá ser realizada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços necessários, desde a instalação do canteiro de obras até a limpeza e entrega final da obra, garantindo que todas as instalações e sistemas estejam em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá dispor de um profissional credenciado para conduzir os trabalhos, o qual deverá acompanhar presencialmente todas as fases da execução e participar das vistorias realizadas pela FISCALIZAÇÃO. Compete a esse profissional realizar a compatibilização in loco, observando e antecipando eventuais intercorrências, bem como apresentar à FISCALIZAÇÃO os problemas identificados, acompanhados de possíveis soluções técnicas.

Além disso, é obrigatório que a CONTRATADA apresente um Responsável Técnico habilitado — Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista — com atribuições compatíveis com os serviços, devidamente registrado por meio de ART ou RRT vinculada à execução da obra.

Esse profissional deverá realizar visitas técnicas semanais, acompanhar as vistorias da FISCALIZAÇÃO e possuir pleno conhecimento dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, normas e manuais aplicáveis.

A CONTRATADA deverá providenciar, antes do início efetivo da execução das instalações provisórias necessárias à implementação do canteiro de obras, a elaboração e aprovação do projeto de canteiro, bem como do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho), referente às instalações iniciais da obra.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, o projeto “As Built” de todos os serviços executados, **exclusivamente nos casos em que tenham ocorrido alterações nos projetos originalmente fornecidos no Edital, por sua responsabilidade direta**. A documentação deverá seguir o seguinte roteiro:

- Representação gráfica: sobre as peças gráficas originais (plantas, cortes, elevações) dos diversos projetos, deverão ser indicadas todas as alterações decorrentes da execução da obra. As retificações devem estar claramente assinaladas, com registro da data e descrição da alteração acima do selo de cada prancha;
- Caderno de complementações: deverá ser elaborado um caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas, compatibilizadas com as alterações introduzidas nas plantas;
- Registro de Responsabilidade Técnica: deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pelos serviços executados;



- Assinaturas e autorizações: todas as pranchas, cadernos e documentos que compõem o “As Built” deverão conter as assinaturas, datas e autorizações dos projetistas e executores responsáveis.

Fica expressamente vedada qualquer modificação nos desenhos originais dos projetos e em suas respectivas Discriminações Técnicas sem o aval prévio dos autores técnicos responsáveis. O “As Built” deverá refletir, de forma precisa, todas as modificações, acréscimos ou reduções efetivamente realizadas durante a execução da obra, devidamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO e registradas em comum acordo entre as partes envolvidas.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, relativas a alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, deverão ser transmitidas por escrito, sendo este o único meio que produzirá efeitos. Para tal, deverá ser utilizado o Livro Diário da Obra, cujas folhas deverão ser impressas em três vias, conforme modelo fornecido pela CONTRATADA, e submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Este livro deverá permanecer de forma permanente no escritório do canteiro de obras, acompanhado de um conjunto completo de cópias dos projetos, anotações de responsabilidade técnica, detalhes, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento, edital e contrato.

Deverá a CONTRATADA providenciar, antes do efetivo início da execução dos serviços, a elaboração e respectiva aprovação do projeto de canteiro de obra, assim como do PCMAT referente às instalações iniciais.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o DIÁRIO DE OBRA, cujas folhas deverão apresentar-se em (2) duas vias, em modelo fornecido pela CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ficar permanentemente no escritório do canteiro de obras, uma cópia do Diário de Obras, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, anotações de responsabilidade técnica, detalhes, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento, edital e contrato.

## **1.2 Responsabilidades da CONTRATADA e Procedimentos para Execução da Obra**

Fica reservado à CONTRATANTE, neste ato representada pela Câmara Municipal de Vereadores, o direito e a autoridade para resolver qualquer caso singular ou omissão neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, bem como em situações que não estejam definidas em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato, os projetos ou quaisquer outros elementos fornecidos.



Na eventualidade de surgirem serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico ou norma neste ou nos demais memoriais, nos projetos ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade de adotar as melhores práticas técnicas recomendadas para a execução dos trabalhos, respeitando os objetivos essenciais de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.

Não será admissível, em hipótese alguma, que a CONTRATADA alegue, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que esteja contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, ou em outras normas pertinentes, ou ainda em outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e atuação da FISCALIZAÇÃO não eximem a CONTRATADA da responsabilidade única, integral e exclusiva sobre as obras e serviços, incluindo todas as suas implicações, sejam elas próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais legislações ou regulamentos vigentes, seja no Município, no Estado ou na União.

Após o esclarecimento antecipado de todas as dúvidas junto à FISCALIZAÇÃO, a qual deverá aprovar os esclarecimentos, no momento da execução das obras e/ou serviços, deverá ser entregue à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, antes do início das obras e serviços, bem como todas as modificações realizadas ao longo da execução, até a conclusão da obra.

A CONTRATADA reconhece e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os seus detalhes, mesmo que cada item envolvido não seja especificamente mencionado.

Caso haja partes das obras e dos serviços com apenas uma parte desenhada, o serviço deverá ser executado conforme o detalhamento da parte desenhada, sendo este o critério para a execução em todas as áreas ou locais semelhantes, salvo indicação ou anotação em contrário.

É de extrema importância que o Engenheiro Residente e/ou Responsável Técnico promova um trabalho integrado com os diversos profissionais e fornecedores especializados, bem como com todos os demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção. A colaboração deve se estender também ao pessoal de equipamento e instalação, bem como aos usuários das obras. A coordenação das atividades deve ser precisa, com ênfase no planejamento e na previsão. Não serão toleradas soluções parciais, improvisadas ou que não atendam às melhores práticas técnicas estabelecidas para os serviços objeto da Concorrência Eletrônica.



O profissional residente deverá realizar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias para a conclusão das obras e dos serviços de forma satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os responsáveis pelos projetos.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e os memoriais prevalecerão sobre os projetos, sendo que os projetos específicos de cada área prevalecerão sobre os projetos gerais de outras áreas. Da mesma forma, os detalhes específicos terão prioridade sobre os gerais, e as cotas prevalecerão sobre as escalas. Em qualquer situação, o fato deverá ser comunicado à FISCALIZAÇÃO com a devida antecedência, para que sejam tomadas as providências e compatibilizações necessárias.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, devidamente capacitado e competente, com a capacidade de proporcionar serviços tecnicamente bem executados e acabamento de alta qualidade, em número adequado ao ritmo da obra, garantindo o cumprimento rigoroso do cronograma físico e financeiro proposto.

Caso haja necessidade de substituição de qualquer profissional residente ou Responsável Técnico da CONTRATADA, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES deverá ser informada previamente, sendo que o currículo do profissional a ser substituído deverá ser apresentado para fins de aprovação. O novo profissional também deverá possuir registro no CREA/CAU e apresentar a respectiva ART.

### **1.3 Fiscalização e Medições da Obra**

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal devidamente credenciado e designado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, que será, doravante, denominado FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não tenha sido previamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO, exceto aqueles que, de forma evidente, se caracterizem como serviços emergenciais e necessários para o andamento ou segurança da obra.

Qualquer alteração ou inclusão de serviços que acarrete custos adicionais para a Câmara Municipal de Vereadores somente será aceita após a apresentação de um orçamento detalhado e posterior autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO, sob pena de não aceitação em caso de desacordo.

A medição dos boletins da obra será realizada pelos profissionais técnicos designados pela Câmara Municipal de Vereadores, em conjunto com o Engenheiro da Contratada. A medição será efetuada por unidade, conforme especificado na planilha orçamentária da obra. Apenas itens



que já estiverem devidamente instalados e em perfeitas condições de usabilidade serão medidos e, eventualmente, pagos.

A CONTRATADA deverá solicitar a medição por meio de ofício endereçado à Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado da planilha de medição solicitada. A primeira medição e o respectivo pagamento somente serão realizados após a instalação da placa de identificação da obra.

#### **1.4 Segurança do Trabalho e PCMAT**

Todo e qualquer serviço executado deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, com especial ênfase na NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

A FISCALIZAÇÃO terá a autoridade para paralisar a obra caso a CONTRATADA não mantenha suas atividades em conformidade com os padrões de segurança exigidos pela legislação vigente.

Os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar para os trabalhos devidamente uniformizados e identificados, conforme as normas e procedimentos estabelecidos.

É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a elaboração, entrega antes do início das atividades no canteiro de obras e cumprimento do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), abrangendo todos os aspectos previstos pela NR e demais disposições complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser mantido no canteiro de obras à disposição das fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fiscalização da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Documentos que integram o PCMAT:

- a) Memorial sobre as condições e o meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, considerando os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, bem como as respectivas medidas preventivas.
- b) Projeto de execução das proteções coletivas, em conformidade com as etapas de execução da obra. O projeto deverá incluir o memorial de cálculo, assim como a ART de projeto e execução, quando aplicável.
- c) Projeto elétrico das instalações provisórias do canteiro de obras, em conformidade com a RTP 05 (Recomendações Técnicas de Procedimentos - Fundacentro), quando aplicável.
- d) Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas.



- e) Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT.
- f) Layout inicial do canteiro de obras, incluindo a previsão e dimensionamento das áreas de vivência.
- g) Programa educativo, abordando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com a carga horária correspondente.
- h) Este item engloba todo e qualquer documento relacionado à NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), mesmo que não especificamente citado.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a serem utilizados pelos operários, conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, incluindo, mas não se limitando a: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, aventais de raspa de couro e outros equipamentos necessários.

Ademais, a CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento, instalação e manutenção dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O projeto específico dos EPC deverá abranger todas as etapas da obra e ser apresentado à FISCALIZAÇÃO para aprovação prévia.

### **1.5 Documentação Complementar Obrigatória**

A licitante deverá apresentar a seguinte documentação como parte integrante do processo licitatório:

#### **1. Certidão de Registro Profissional Atualizada**

Certidão atualizada de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde se localiza a sede da licitante.

#### **2. Declaração de Conhecimento das Condições Locais**

Declaração formal de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias à execução da obra e ao fiel cumprimento das obrigações previstas nesta Concorrência Eletrônica, por meio de visita técnica ao local.

Essa declaração poderá, alternativamente, ser substituída por declaração assinada pelo responsável técnico da licitante, atestando pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto contratual. Após a apresentação da proposta, não serão aceitas reivindicações adicionais relacionadas a essas condições, sendo a empresa responsável por todos os custos decorrentes.



### 3. Comprovação de Aptidão Técnica

Comprovação por meio de ao menos um (01) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis com as características do objeto licitado.

Os atestados deverão estar devidamente registrados e certificados pelo CREA ou CAU.

### 4. Comprovação de Vínculo Profissional

A comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional técnico responsável poderá ser feita por meio de:

- Contrato social (em caso de sócios);
- Cópia da CTPS (em caso de funcionário);
- Contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o

profissional.

### 5. Documentos de Segurança e Saúde do Trabalho

A licitante deverá apresentar os seguintes documentos, assinados por profissional habilitado e dentro do prazo de validade:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT);
- Modelo de Diálogo Diário de Segurança (DDS);
- Modelo de Permissão de Trabalho (PT);
- Termo de Compromisso de apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Análise Ergonômica do Trabalho (AET);
- Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT);
- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

### 6. Declaração de Responsabilidade Trabalhista

Deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração formal de que a proposta econômica abrange integralmente os custos necessários para atendimento de todos os direitos trabalhistas, conforme assegurado pela Constituição Federal, legislação trabalhista vigente, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e eventuais termos de ajustamento de conduta válidos na data de entrega da proposta.

## 2. EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS



## **2.1 Requisitos Técnicos e Procedimentos para Execução da Obra**

No local da obra, deverá estar disponível um conjunto completo de plantas e o memorial descritivo, acompanhados da via de responsabilidade técnica do executor dos serviços, por meio da ART.

Durante todo o período da execução da obra, deverá haver a presença de um mestre de obras, sendo que um Engenheiro Civil também deverá estar presente nos principais eventos da obra, assim como durante o período das medições, com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços executados e o cumprimento rigoroso do cronograma da obra.

Todos os materiais e serviços a serem executados deverão atender integralmente às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os detalhamentos e as especificações estabelecidas no projeto apresentado, bem como os Cadernos Técnicos de Composições do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

## **2.2 Medidas de Segurança e Sinalização no Canteiro de Obras**

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias à execução dos serviços, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: andaimes, tapumes, telas de proteção, etc.

Sempre que necessário, os perímetros da edificação deverão ser fechados ou adequadamente sinalizados, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores, usuários do prédio e transeuntes durante a execução dos serviços. Para tanto, a CONTRATADA deverá utilizar, preferencialmente, telas de proteção, tapumes ou outros dispositivos de isolamento físico, em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes.

Essas proteções e sinalizações deverão permanecer instaladas enquanto houver risco de acidentes, sendo de responsabilidade da CONTRATADA mantê-las em bom estado e zelar permanentemente pela segurança do local, evitando a exposição de funcionários, visitantes e transeuntes a quaisquer condições perigosas.

## **2.3 Controle de Qualidade dos Materiais e Equipamentos**

A execução dos serviços, bem como os projetos complementares e suas respectivas alterações, deverão ser devidamente registrados no CREA, por meio da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) específica para cada caso.

Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, atender às especificações da ABNT, do INMETRO, e das



demais normas pertinentes mencionadas, além de estarem em conformidade com as especificações constantes no projeto, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, sendo, ainda, devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e/ou equipamento especificado nos projetos e/ou memoriais tenha saído de linha ou esteja obsoleto, deverá ser substituído por um modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e que atenda às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato. A aprovação da FISCALIZAÇÃO será concedida por escrito, mediante apresentação de amostras antes da aquisição do material e/ou equipamento.

No caso de a CONTRATADA adquirir material e/ou equipamento sem a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO, este deverá ser retirado e substituído, por conta da CONTRATADA, no prazo máximo de 72 horas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE. O mesmo procedimento deverá ser adotado caso o material e/ou equipamento entregue não corresponda à amostra previamente apresentada. A FISCALIZAÇÃO será responsável por definir as providências cabíveis em ambos os casos.

A CONTRATADA deverá armazenar os materiais e equipamentos em locais apropriados, seja em áreas cobertas ou descobertas, conforme a natureza de cada item, sendo de sua exclusiva responsabilidade a guarda e preservação desses materiais e equipamentos, devendo garantir que tais itens sejam mantidos em condições adequadas para evitar danos ou deteriorações.

É vedada a utilização de materiais e/ou equipamentos improvisados ou danificados, em substituição aos materiais e equipamentos que atendem às especificações técnicas estabelecidas para o projeto. A CONTRATADA deverá utilizar exclusivamente os materiais e equipamentos que estejam em conformidade com os padrões técnicos exigidos para o fim a que se destinam. Não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou por qualquer outro processo, de modo que elas sejam utilizadas em substituição às peças recomendadas, com as dimensões e características técnicas adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de algum material e/ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, de forma tempestiva, deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, devidamente justificada. A proposta deverá ser acompanhada das razões que ensejam o pedido de substituição, juntamente com um orçamento comparativo, conforme as disposições contratuais sobre a equivalência técnica dos materiais ou equipamentos a serem substituídos.



### 3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Antes do início das intervenções previstas no local, deverá ser realizada a remoção e o descarte adequado de todos os elementos construtivos e acessórios que serão substituídos ou reaproveitados durante a execução dos serviços. Esta etapa contempla a retirada de componentes existentes, como revestimentos, divisórias, portas, janelas, estruturas danificadas, instalações provisórias e demais itens incompatíveis com o novo layout, conforme orientação da fiscalização.

Os materiais resultantes das demolições, considerados inservíveis, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA, a qual deverá providenciar o seu acondicionamento, transporte e destinação final conforme as normas ambientais e as orientações da fiscalização. O transporte e o descarte deverão ser executados em locais licenciados e previamente aprovados pelos órgãos competentes.

Todos os elementos que não serão substituídos — como esquadrias, caixilhos, vidros e demais componentes permanentes — deverão ser devidamente protegidos com forração apropriada (lonas, fitas, painéis de MDF ou outro método de eficácia superior), de modo a evitar danos causados por respingos de argamassa, tinta, selador ou abrasões mecânicas. As proteções deverão permanecer até a finalização completa dos serviços, garantindo a integridade dos elementos preservados.

### 4. PINTURA DE ALVENARIAS INTERNAS (PAREDES E TETOS) E REPAROS EM SALAS

Os procedimentos descritos a seguir aplicam-se a todas as salas, circulações e ao saguão de entrada do térreo, incluindo a escada e os sanitários; a todas as salas e circulações do 2º pavimento; e, no subsolo, o arquivo 2 e sala de equipe de apoio, abrangendo tanto os reparos quanto a pintura de paredes e tetos.

#### 4.1 Procedimento de Preparação da Superfície para Pintura

Antes da execução da pintura, deverá ser realizada a remoção completa de todo o revestimento de pintura solto, expondo a superfície do reboco, por meio de raspagem manual ou mecânica, conforme a necessidade identificada.

Será necessária a realização do teste de percussão em todo o revestimento de argamassa das paredes e tetos, com o objetivo de identificar in loco todas as áreas que apresentem uma ou mais das seguintes patologias:

- Som cavo, indicando descolamento do revestimento;
- Fissuras visíveis na superfície;
- Furos ou outras imperfeições relevantes.



As áreas identificadas com qualquer uma dessas condições deverão ter o revestimento de argamassa removido manualmente, com o devido cuidado para não comprometer a integridade estrutural da alvenaria ou da laje.

Após a remoção e regularização das superfícies, deverá ser realizada a aplicação de massa látex niveladora (emassamento), seguida de lixamento manual, a fim de obter acabamento uniforme e adequado à aplicação da pintura.

## **4.2 Procedimentos para Pintura de Paredes e Tetos Internos**

Os procedimentos descritos a seguir aplicam-se a todas as salas, circulações e ao saguão de entrada do térreo, incluindo a escada e os sanitários; a todas as salas e circulações do 2º pavimento; e, no subsolo o arquivo 2 e sala de equipe de apoio, abrangendo tanto a pintura de paredes quanto de tetos.

### **4.2.1 Condições das Superfícies**

Antes da aplicação da pintura, todas as superfícies deverão estar:

- Firmes, coesas e lisas;
- Isentas de mofo, poeira, oleosidade ou quaisquer contaminantes;
- Completamente secas, respeitando-se o tempo mínimo de cura de 30 dias para reboco novo, especialmente nas áreas de reparo, considerando as condições locais de umidade relativa do ar.

### **4.2.2 Preparação de Paredes com Pintura Antiga**

- Todo o material solto ou em mau estado deverá ser integralmente removido com espátula;
- Após raspagem e limpeza, deverá ser aplicada uma demão de fundo preparador acrílico, com compatibilidade garantida com a tinta de acabamento a ser aplicada posteriormente.

### **4.2.3 Aplicação da Tinta Acrílica Premium**

- As paredes e tetos internos deverão receber duas demãos de tinta látex acrílica premium, da marca Coral, Suvinil ou equivalente, sempre aplicadas sobre o fundo preparador acrílico da mesma marca da tinta utilizada;
- Cada demão de tinta será aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, respeitando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- A pintura final deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, conforme especificado (fosco, semifosco ou brilhante).

### **4.2.4 Condições Climáticas**

Os serviços de pintura não deverão ser executados em dias de chuva ou com alta umidade relativa do ar, que possam comprometer a aderência, absorção e secagem da tinta.



#### 4.2.5 Proteção e Limpeza

Devem ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta sobre superfícies não destinadas à pintura, como: esquadrias, vidros, pisos, rodapés, louças e aparelhos hidráulicos ou elétricos.

Salpicos eventuais deverão ser removidos após a secagem da tinta, com uso de removedor adequado, sem danificar os materiais afetados.

Após cada lixamento, a superfície deverá ser completamente limpa com escova e pano seco, de modo a eliminar qualquer resíduo de pó antes da aplicação da próxima demão.

#### 4.2.6 Materiais

Somente deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, fornecidas em suas embalagens originais de fábrica, intactas, com informações legíveis de validade, lote e fabricante, garantindo a procedência e a qualidade do produto.

A cor da tinta deverá seguir rigorosamente a especificação de projeto. Caso as cores não estejam definidas, caberá à CONTRATADA consultar a fiscalização da CONTRATANTE para definição e aprovação prévia.

### 4.3 Saguão de Entrada

#### 4.3.1 Parede Texturizada

A pintura das alvenarias do saguão de entrada deverá seguir os procedimentos descritos no item 4.1 e 4.2..

Quanto à parede com textura localizada no saguão de entrada,, deverá ser realizada a remoção completa da textura existente, utilizando métodos manuais ou mecânicos adequados, garantindo que a superfície fique livre de resíduos soltos e contaminantes que possam comprometer a aderência da nova argamassa.

Em seguida, deverá ser aplicado chapisco com colher de pedreiro, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento : areia), preparada manualmente. Posteriormente, aplica-se a massa única de regularização, composta por argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia média lavada), preparada mecanicamente, de modo a garantir a uniformidade da mistura.

- Aplicação: Manual, com uso de desempenadeira, sobre superfícies internas.

Espessura máxima por demão: 2,0 cm. Caso seja necessário maior preenchimento, aplicar em camadas sucessivas, respeitando o tempo de secagem intermediária;

- Tempo de utilização da argamassa (pot life): Máximo de 2 horas após o preparo. Descartar material vencido;
- Tempo mínimo de cura antes da pintura: 14 dias, garantindo total secagem e carbonatação da argamassa, conforme boas práticas de preparação de superfícies;



- Cura úmida recomendada: Mínimo de 3 dias após a aplicação, com reaplicações de água para evitar retrações e fissuras.

Após a cura completa e secagem, a superfície deverá ser devidamente preparada para o acabamento final, por meio de lixamento leve e aplicação de uma demão de fundo preparador acrílico, com compatibilidade garantida com a tinta de acabamento a ser utilizada. Essa etapa deverá obedecer rigorosamente ao que está descrito nos itens 4.2.3 a 4.2.6 deste memorial, no que diz respeito à aplicação da tinta, condições climáticas, proteção das superfícies não pintáveis, e uso adequado dos materiais.

#### 4.3.2 Embutimento de Fiações Aparentes

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada a remoção manual de interruptores e tomadas elétricas, sem reaproveitamento, bem como a remoção manual das canaletas em PVC, também sem reaproveitamento.

Em seguida, deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, liso, cor cinza, diâmetro 3/4", para instalações aparentes, conforme NBR 5410.

Em determinados pontos da instalação aparente, será necessário o uso de condulentes de PVC dos tipos LL, LR, T, B ou outros modelos que melhor se adaptem à instalação, todos com tampa cega em PVC para condulente.

Nos locais onde houver tomadas, deverão ser instalados condulentes dos tipos B, C, LL, E, ou modelos equivalentes, todos com tampa para condulente em PVC, compatível com tomada hexagonal.

No local onde houver interruptor duplo, deverá ser instalado condulente de PVC tipo B, para eletroduto de PVC soldável DN 25 mm (3/4"), ou modelo que melhor se adapte à instalação, com tampa para condulente em PVC, compatível com 2 módulos RJ.

## 5. PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA

Este procedimento abrange a pintura de todas as portas de madeira existentes nas dependências do edifício, compreendendo: as portas das salas localizadas no térreo, inclusive as portas dos sanitários; as portas das salas localizadas no 2º pavimento; e, no subsolo, as portas dos arquivos, do sanitário e da sala da equipe de apoio.

### 5.1 Materiais e Ferramentas

Os materiais e ferramentas a serem utilizados incluem: lixas para madeira com granulação 120 e 220; massa para madeira para correção de imperfeições tinta esmalte sintético acetinado pigmentado, à base de solvente; pincéis, rolos de espuma e bandejas; estopa ou pano limpo para



remoção de poeira; solventes adequados (aguarrás ou thinner); além de equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de proteção e máscara com filtro para vapores orgânicos).

### **5.2 Lixamento de Madeira para Aplicação de Pintura**

As superfícies das portas devem ser preparadas previamente à pintura, estando secas, limpas e isentas de poeira, gordura, graxa ou tinta antiga em estado de descascamento. O lixamento inicial deve ser realizado com lixa grana 120, sempre no sentido dos veios da madeira. Caso sejam identificadas imperfeições, estas deverão ser corrigidas com aplicação de massa para madeira. Após a secagem da massa, deve-se proceder ao lixamento de acabamento com lixa grana 220, promovendo superfície regular e lisa. Todo o resíduo gerado deve ser removido com pano limpo e seco ou levemente umedecido com solvente apropriado.

### **5.3 Pintura: Tinta de Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado em Madeira, 2 Demãos**

A aplicação da tinta de acabamento deve ser feita com esmalte sintético acetinado pigmentado, à base de solvente. Deve-se aplicar a primeira demão com pincel ou rolo de espuma de forma uniforme, evitando escorrimentos e bolhas. Após o tempo de secagem recomendado pelo fabricante, pode-se realizar lixamento leve com lixa grana 220 para correções, se necessário. Em seguida, aplica-se a segunda demão da tinta, garantindo cobertura total e acabamento homogêneo. O resultado final deve apresentar superfície lisa, contínua, livre de marcas de aplicação, falhas de cobertura ou imperfeições visuais.

### **5.4 Condições de Execução**

A execução dos serviços deve ocorrer em ambiente limpo, seco, livre de poeira e bem ventilado. Deve-se evitar a realização da pintura em dias chuvosos ou com umidade relativa do ar elevada. É obrigatória a utilização de equipamentos de proteção individual durante todas as etapas do serviço, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade do acabamento.

### **5.5 Acabamento Final e Limpeza**

Concluída a pintura, deve-se aguardar a secagem total antes da reinstalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, puxadores, entre outros). Pequenos retoques devem ser realizados conforme a necessidade. A área de trabalho deve ser mantida limpa, e os resíduos gerados, como sobras de tinta, solventes e panos contaminados, devem ser descartados de acordo com as normas ambientais vigentes.



## **6. ADEQUAÇÕES**

### **6.1 Sala Vereador Paulinho**

A pintura das alvenarias e do teto da Sala do Vereador Paulinho deverá seguir rigorosamente os procedimentos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste documento. A pintura das portas de madeira da referida sala deverá ser executada conforme os procedimentos estabelecidos no item 5.

Quanto aos demais serviços previstos para o local, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- Rasgo e chumbamento em alvenaria para tubos de split parede com capacidades de 9.000 a 24.000 BTUs/h, executado por encanador ou bombeiro hidráulico, com o apoio de auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico. O serviço compreende a abertura de rasgos em alvenaria para a passagem de tubulações do sistema de ar-condicionado tipo split, garantindo o alinhamento e a profundidade adequada para o embutimento. As tubulações deverão ser fixadas de forma segura, e os rasgos, posteriormente recompostos com argamassa apropriada, restaurando o acabamento original da superfície.
- Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição de instalações hidráulicas com diâmetros menores ou iguais a 40 mm, utilizando argamassa no traço 1:3 (em volume, cimento e areia média úmida), com preparo manual. A abertura dos canais deve ser precisa e contínua, garantindo o correto posicionamento e nivelamento das tubulações. Após o assentamento das tubulações, o chumbamento deve ser executado com preenchimento completo dos vãos, promovendo a fixação firme e a posterior recomposição da alvenaria.

### **6.2 Abertura do Vão da Porta de Acesso ao Sanitário PNE**

Com o objetivo de melhorar a acessibilidade ao sanitário PNE, o vão existente, com aproximadamente 0,80 m de largura, deverá ser ampliado para uma largura aproximada de 1,00 m.

Para isso, será necessário realizar a demolição manual de argamassas em uma faixa de cerca de 0,20 m de largura, sem reaproveitamento de materiais.

Após a demolição, deverá ser aplicado chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, utilizando argamassa traço 1:3 (cimento: areia), preparada manualmente.



Em seguida, aplica-se a massa única de regularização, com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia média lavada), preparada mecanicamente e aplicada manualmente nas paredes internas, conforme os critérios estabelecidos no item 4.3.1 deste documento.

### **6.3 Pintura de Corrimãos Metálicos da Sala de Acessoria de Imprensa**

Os corrimãos metálicos localizados na sala de assessoria de imprensa deverão receber nova pintura, conforme especificações a seguir:

#### **6.3.1 Serviços Preliminares**

Realizar lixamento manual das superfícies metálicas em obra, garantindo a remoção de resíduos, ferrugem, impurezas e imperfeições.

Após o lixamento, a superfície deverá ser completamente limpa com escova e pano seco, eliminando qualquer resíduo de pó antes da aplicação da tinta.

#### **6.3.2 Pintura**

Aplicar duas demãos de tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado), pulverizada sobre as superfícies metálicas, marca Coral, Suvinil ou equivalente de primeira linha.

Cada demão deverá ser aplicada somente após a completa secagem da demão anterior, respeitando um intervalo mínimo de 24 horas entre aplicações.

A pintura final deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, conforme especificação de projeto (fosco, semifosco ou brilhante).

#### **6.3.3 Condições Climáticas**

Os serviços de pintura não deverão ser realizados em dias de chuva, ou com alta umidade relativa do ar, que possam comprometer a aderência, absorção ou secagem da tinta.

#### **6.3.4 Proteção e Limpeza**

Devem ser tomadas medidas para evitar escorrimentos ou salpicos de tinta sobre superfícies não destinadas à pintura, tais como: esquadrias, vidros, pisos, rodapés, louças e aparelhos hidráulicos ou elétricos.

Salpicos eventuais deverão ser removidos após a secagem da tinta, utilizando removedor adequado, sem causar danos às superfícies afetadas.

#### **6.3.5 Materiais**

Somente deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, fornecidas em embalagens originais de fábrica, intactas, com rótulos legíveis contendo informações de validade, lote e fabricante, garantindo a procedência e a qualidade do produto.



A cor da tinta deverá seguir rigorosamente a especificação de projeto. Na ausência de definição prévia, caberá à Contratada consultar a Fiscalização da Contratante para definição e aprovação formal da cor.

## **6.4 Escada**

### **6.4.1 Revestimento da Escada – Porcelanato e Testeira Antiderrapante**

A pintura das alvenarias da escada deverá seguir os procedimentos descritos no item 4.1 e 4.2 deste documento.

Quanto aos demais serviços, deverão ser executadas as seguintes etapas:

#### **a) Assentamento do Revestimento Cerâmico (Porcelanato)**

O piso da escada deverá receber revestimento cerâmico tipo porcelanato, com dimensões de 60 x 60 cm, conforme projeto.

O assentamento deverá ser feito com argamassa colante do tipo ACIII, adequada para áreas internas com maior exigência de aderência, conforme a NBR 14081.

As placas deverão ser assentadas com junta mínima de 2 mm, utilizando espaçadores, e respeitando o prumo e nivelamento de cada peça.

As juntas devem ser rejuntadas com produto compatível com porcelanato, preferencialmente com rejunte acrílico ou epóxi, de acordo com o ambiente e exigências de manutenção.

#### **b) Rodapés Cerâmicos**

Serão assentados rodapés cerâmicos com 7 cm de altura, utilizando o mesmo tipo de porcelanato aplicado no piso, garantindo uniformidade visual.

O assentamento será feito com argamassa colante do tipo ACIII e acabamento com rejunte compatível.

O alinhamento do rodapé deverá ser rigorosamente respeitado, com cortes precisos e quinas chanfradas ou arrematadas conforme especificação do projeto.

#### **c) Testeira Antiderrapante para Degraus**

Na borda da pisada de cada degrau, deverá ser instalada uma testeira antiderrapante para piso porcelanato, com dimensões de 5 x 2,5 cm e espessura de 2 mm.

A aplicação deverá ser feita com adesivo vinílico de alta performance, indicado pelo fabricante. A instalação deve assegurar:

- Alinhamento perfeito ao eixo do degrau;
- Bordas bem fixadas, sem descolamento;
- Superfície contínua, livre de bolhas ou enrugamentos.



Na ausência de definição prévia, caberá à Contratada consultar a Fiscalização da Contratante para a definição e aprovação formal da cor, antes do início da aquisição e instalação dos materiais. da testeira, garantindo aderência total à superfície do porcelanato.

#### 6.4.2 Pintura de Corrimãos Metálicos

A pintura dos corrimãos metálicos da escada deverá seguir os procedimentos descritos no item 6.3 deste documento.

### 6.5 Plenário

A pintura dos corrimãos metálicos do Plenário deverá seguir os procedimentos descritos no item 6.3 deste documento.

- Reposição ou substituição de partes danificadas do guarda-corpo, utilizando madeira da mesma espécie ou similar, garantindo compatibilidade visual e estrutural com os elementos existentes;
- Recolocação das partes de madeira, empregando preferencialmente o reaproveitamento de peças em bom estado, desde que compatíveis com o projeto, observando o correto encaixe, fixação e acabamento final;
- Lixamento da madeira para aplicação de fundo ou pintura, com uso de lixas adequadas (grana 120 e 220), removendo imperfeições, resíduos e promovendo a correta preparação da superfície para receber acabamento;
- Aplicação de verniz (incolor) alquídico para uso interno, em 2 demãos, respeitando os tempos de secagem e promovendo acabamento uniforme, durável e com proteção contra umidade e desgaste.

### 6.6 Sala Administrativo

A pintura das alvenarias da escada deverá seguir os procedimentos descritos no item 4. deste documento.

Quanto aos demais serviços previstos para o local, deverão ser observadas as seguintes etapas:

#### 6.6.1 Remoção do Passa-Documentos

- Remoção manual das chapas de madeira existentes;
- Execução sem reaproveitamento do material;
- Descarte em local apropriado, conforme orientação da fiscalização.

#### 6.6.2 Fechamento em Alvenaria

- Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal,



dimensões 9 x 14 x 19 cm (espessura 9 cm);

- Assentamento com argamassa de cimento e areia, com preparo em betoneira.

#### 6.6.3 Chapisco

- Aplicação de chapisco em alvenarias e superfícies de concreto internas;
- Utilização de argamassa traço 1:3 (cimento e areia média);
- Aplicação manual com colher de pedreiro;
- Preparo manual da argamassa.

#### 6.6.4 Massa Única

- Aplicação de massa única (emboço e reboco em uma só etapa);
- Argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média);
- Preparo mecânico da argamassa;
- Aplicação manual em paredes internas, com acabamento nivelado.

#### 6.6.5 Pintura

Após a cura da massa, executar os serviços de pintura conforme os procedimentos descritos no item 4. deste documento.

### 6.7 Instalação de Exaustores nas Salas de Arquivo

#### 6.7.1 Descrição Geral

No subsolo, a fim de renovar o ar dos ambientes sem ventilação, que apresentam excesso de umidade, mofo e odores, as salas destinadas aos Arquivos 1 e 2 deverão receber a instalação de dois exaustores do tipo ITC 100 – 220V em cada sala, cuja potência de cada unidade é de 18 W, indicados para áreas de até 8 m<sup>2</sup>.

Considerando que cada sala possui área superior a essa, torna-se necessária a instalação de duas unidades em cada uma das salas.

Os exaustores deverão ser instalados no teto, espaçados igualmente, de forma a garantir melhor distribuição da ventilação, conforme **Figura 1**.



Figura 1 – Exaustor do tipo ITC 100 – 220V.



#### 6.7.2 Observações Técnicas

- A potência dos dois exaustores, somada à da lâmpada, deve ser compatível com a capacidade do interruptor e do disjuntor;
- É indispensável verificar previamente as especificações técnicas dos equipamentos, de modo a evitar sobrecarga no circuito;
- A afiação excedente de 1,5 mm<sup>2</sup> necessária para a instalação já está devidamente orçada.

#### 6.7.3 Critério de Orçamento

**Este tipo de exaustor não consta na tabela SINAPI. Por esse motivo, o valor foi definido por método de cotação.**

**A cotação ideal deve ser feita com, no mínimo, três preços de diferentes estabelecimentos comerciais, entretanto, neste caso específico, a cotação foi obtida em apenas uma única loja da cidade, por se tratar do único estabelecimento que dispõe deste tipo de produto.**

#### 6.7.4 Procedimento de Instalação

A interligação dos exaustores será feita em paralelo com a lâmpada, conectando os fios dos exaustores ao mesmo ponto de retorno do interruptor.

Para possibilitar o acionamento independente da lâmpada e dos exaustores, deverá ser instalado um interruptor duplo simples, que contém duas teclas em um único módulo, permitindo o controle de dois circuitos distintos:

- A primeira tecla ligará e desligará a lâmpada;
- A segunda tecla ligará e desligará, simultaneamente, os dois exaustores.

#### 6.7.5 Funcionamento da Ligação

- O cabo fase (geralmente preto, vermelho ou marrom) chega à caixa do interruptor e, por meio de um jumper, alimenta os dois bornes de entrada das teclas;
- O cabo neutro (geralmente azul-claro) segue diretamente do quadro de distribuição até as cargas (lâmpada e exaustores), não passando pelo interruptor;
- Um retorno sai do primeiro borne de saída do interruptor e alimenta a lâmpada;
- Um segundo retorno sai do segundo borne de saída do interruptor e alimenta os dois exaustores, que deverão estar ligados em paralelo.

#### 6.6.6 Organização e Segurança

- Utilizar fita isolante adequada para proteger todas as conexões;
- Manter os fios devidamente organizados dentro da caixa de passagem, evitando pressão excessiva ou contato indevido entre condutores e componentes.



## 7. INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PORTAS

Conforme previsto no orçamento, todas as salas dos vereadores localizadas no térreo e no 2º pavimento deverão receber placas de acrílico transparente para sinalização de portas. Essas placas expositoras deverão ser confeccionadas em acrílico cristal horizontal, de alta resistência, destinadas à inserção de folhas impressas em papel A4 (21 × 29,7 cm) com as respectivas informações a que cada sala se refere. As placas deverão possuir dimensões externas de 21 cm de altura por 30 cm de largura e espessura de 2 mm, acabamento polido nas bordas, sem rebarbas, garantindo estética e segurança, e fixação por meio de parafusos ou fita dupla face de alta adesão, de acordo com a necessidade da superfície de aplicação, conforme a **Figura 2**. Quanto à escrita da placa, esta será definida pela contratante.



Figura 2 – Placa Acrílico Transparente.

Nas salas da Presidência, do Jurídico, do Administrativo, da Direção, da Assessoria de Plenário, da Contabilidade e da Cozinha, as placas de acrílico poderão ter dimensões de 13 cm de altura por 25 cm de largura. Quanto à escrita e ao modelo das placas, estes serão definidos pela contratante.

No caso do sanitário PNE, a placa poderá ter as mesmas dimensões acima citadas, desde que o modelo esteja conforme a **Figura 3**.



Figura 3 – Placa PNE.

## 8. PINTURA DE LAMINADOS

A pintura de divisórias e portas laminadas (em MDF) compreende todos os ambientes localizados no 2º pavimento do edifício. Os serviços devem garantir acabamento uniforme, boa



aderência, resistência ao uso e durabilidade, respeitando as características específicas do material MDF com revestimento laminado.

Apesar de constarem na planilha orçamentária os itens “Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira – AF\_01/2021” e “Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos – AF\_01/2021”, observa-se que tais itens foram adotados em função da ausência, na planilha vigente de referência de custos do SINAPI do mês 07/2025, dos insumos mais adequados para esse tipo de material, quais sejam:

Fundo nivelador poliuretânico incolor para madeira, bicomponente (base e endurecedor);

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) poliuretânica em madeira, 2 demãos – AF\_01/2021.

No entanto, para garantir a correta execução da pintura em superfícies laminadas em MDF, é tecnicamente recomendada a utilização dos itens acima citados, compatíveis com a natureza do material, por apresentarem melhor aderência, resistência química e mecânica, e acabamento superior em superfícies não porosas ou com baixa absorção, como é o caso do laminado melamínico ou MDF com revestimento industrial.

Ressalta-se que, apesar da divergência de descrição entre os insumos orçados e os recomendados para execução, os valores atualmente praticados no mercado para os itens poliuretânicos são compatíveis com os itens previstos na planilha, não gerando impacto orçamentário relevante. Assim, recomenda-se que, para a adequada prestação do serviço, seja utilizada a tinta poliuretânica pigmentada (acabamento) e o fundo poliuretânico bicomponente, garantindo durabilidade e padrão de qualidade conforme exigido para ambientes internos com acabamento técnico.

### **8.1. Preparação da Superfície**

As superfícies laminadas deverão estar limpas, secas, isentas de gordura, poeira, ceras ou resíduos que possam prejudicar a aderência da tinta. Antes da pintura, deve-se remover ou proteger ferragens, maçanetas e outros elementos metálicos, utilizando fita crepe ou outro material adequado.

### **8.2. Lixamento**

Realizar lixamento suave da superfície laminada, com lixa grana 220 ou superior, apenas o suficiente para promover a abertura dos poros do revestimento e garantir melhor aderência da tinta. Deve-se evitar o lixamento excessivo, que pode danificar o laminado ou o MDF.

Após o lixamento, a superfície deve ser limpa com pano seco ou levemente umedecido com solvente apropriado (ex: aguarrás), para remoção completa do pó.



### 8.3. Aplicação de Fundo Preparador

Aplicar uma demão de fundo preparador para superfícies lisas ou não porosas (ex: primer para laminados ou fundo universal à base de solvente), com pincel ou rolo de espuma. Aguardar o tempo de secagem indicado pelo fabricante antes de proceder ao lixamento leve e aplicação da tinta de acabamento.

### 8.4. Pintura de Acabamento

Aplicar tinta esmalte sintético acetinado ou tinta PU (poliuretano), pigmentada, conforme especificação do projeto, em duas demãos, com intervalo de secagem adequado entre elas. A aplicação deve ser feita com rolo de espuma ou pistola de pintura, garantindo acabamento liso e uniforme, sem escorrimentos, bolhas ou falhas de cobertura.

### 8.5. Condições de Execução

A pintura deve ser realizada em ambiente limpo, seco, bem ventilado e livre de poeira. Evitar aplicação em dias com alta umidade ou baixa temperatura. É obrigatória a utilização de EPIs adequados (máscara com filtro para vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção).

## 9. IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ARQUIVO

No subsolo, junto à sala de apoio, deverá ser implantada uma nova sala de arquivo, com dimensões de 2,35 m (largura) x 3,75 m (comprimento), e altura até o teto existente.

### 9.1 Sistema Construtivo

A construção das paredes será realizada em sistema drywall, com as seguintes especificações:

- Sistema de parede com chapas de gesso para drywall, uso interno, composta por duas faces duplas (duas chapas de gesso de cada lado), fixadas em estrutura metálica com guias duplas para paredes, conforme normas técnicas da ABNT (ex: NBR 15.758);
- O fechamento e a estrutura devem garantir resistência mecânica, estabilidade, isolamento acústico e alinhamento, conforme as recomendações do fabricante.

### 9.2 Acabamento das Paredes (em ambas as faces)

Após a montagem da parede em drywall, deverá ser executado o seguinte acabamento em ambas as faces:

- Emassamento com massa látex, aplicação manual em paredes, com duas demãos e lixamento manual para regularização e acabamento liso da superfície;



Aplicação de fundo selador acrílico, aplicação manual, em uma demão, para uniformização da absorção e selagem da superfície;

- Pintura com tinta látex acrílica premium, aplicação manual, em duas demãos, garantindo acabamento fosco ou acetinado uniforme, de alta resistência, conforme especificação do fabricante.

### 9.3 Porta

Será instalada uma porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, com guarnição, fixada por meio de parafusos, devidamente alinhada e nivelada, de modo a garantir o pleno funcionamento e vedação. A porta deverá atender às dimensões de 0,80 m de largura por 2,10 m de altura (80x210 cm), compatível com o vão livre e o uso funcional da sala de arquivo.

## 10. IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIO PNE

### 10.1 Demolições e Remoções

- Piso: demolição manual do revestimento cerâmico existente, sem reaproveitamento.
- Divisória em MDF/drywall: remoção de chapas e perfis metálicos, de forma manual, sem reaproveitamento.
- Esquadrias: remoção manual de portas e janelas existentes, sem reaproveitamento dos componentes.

### 10.2 Sistema de Vedação Vertical

- Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões 9x14x19 cm, espessura de 9 cm, assentados com argamassa preparada em betoneira.

#### 10.2.1 Elementos estruturais auxiliares

Para garantir a integridade da vedação e o bom desempenho estrutural das alvenarias:

- Cinta de amarração moldada in loco, com utilização de blocos canaleta e concreto, espessura de 20 cm: promove o travamento horizontal das paredes, evitando fissuras, deslocamentos e promovendo integração entre os panos de alvenaria e a estrutura da edificação.
- Vergas e contravergas moldadas in loco em concreto, com espessura de 20 cm: Serão executadas acima e abaixo dos vãos das novas janelas em alumínio, garantindo o correto apoio e distribuição de cargas.
- Será executada também verga sobre o novo vão de porta, assegurando estabilidade e prevenção de trincas nas alvenarias adjacentes.

### 10.3 Revestimentos

#### 10.3.1 Paredes



- Aplicação de chapisco interno (argamassa traço 1:3), aplicado com colher de pedreiro, para promover aderência entre o substrato e os revestimentos subsequentes.
- Aplicação de massa única (emboço e reboco integrados), em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico e aplicação manual, com objetivo de nivelar e regularizar as paredes, além de fechar os vãos excedentes deixados pelas remoções de esquadrias ou adequações de layout.
- Após regularização, será aplicado revestimento cerâmico tipo porcelanato com placas de 60x60 cm, em todas as paredes até o teto, atendendo aos requisitos de higiene, impermeabilidade, durabilidade e facilidade de limpeza, em conformidade com a NBR 9050.

#### 10.3.2 Pisos

- Assentamento de revestimento cerâmico tipo porcelanato, placas 60x60 cm, sobre contrapiso acústico.

#### 10.4 Sistema de Pisos

- Execução de contrapiso acústico com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura de 5 cm, preparo mecânico em betoneira 400L, acabamento não reforçado, aplicado em área seca.
- Revestimento com placas cerâmicas tipo porcelanato 60x60 cm, garantindo nivelamento adequado e superfície antiderrapante compatível com uso acessível.

#### 10.5 Pintura

- Aplicação de fundo selador acrílico (1 demão) no teto.
- Aplicação de tinta látex acrílica premium (2 demãos), acabamento fosco ou acetinado, aplicada manualmente.

#### 10.6 Esquadrias

##### 10.6.1 Janelas

- Tipo maxim-ar, em alumínio, com vidro incluso e vedação com silicone, conforme ilustrado na **Figura 4**;
- Fixação com parafusos, sem guarnição;
- Dimensões: 60x80 cm (A x L);
- Instalação de gradil de alumínio com tubos de 3/4", fixado nos vãos.



Figura 4 – Janela Tipo maxim-ar, em alumínio, dimensões 60x80cm.

#### 10.6.2 Porta

- Tipo de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada (**Figura 5**), com guarnição e fixação por parafusos. Fechadura tipo roseta redonda, sendo:
  - componentes internos (máquina, testa e contra-testa) em aço inox;
  - componentes externos (maçaneta, lingueta e trincos) em zamac, com acabamento cromado;
  - máquina de 40 mm, incluindo chave tipo tranqueta.

No lado interno da porta será instalado o puxador acessível (PNE), incluso no conjunto, conforme demonstrado na **Figura 6**.

Dimensões: 100x210 cm, com abertura para fora.



Figura 5 – Porta Tipo de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada, dimensões 100x210cm.

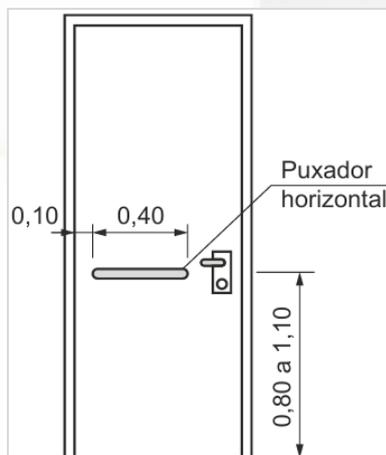


Figura 6 – Porta Tipo de abrir em alumínio com puxador acessível (PNE), dimensões 100x210cm.



## 10.7 Instalação Hidráulica

### 10.7.1 Sistema e Materiais

- Instalação predial de água fria, com tubo pvc soldável, de 25 mm (NBR 5648).
- Alimentação dos seguintes pontos: Torneira de lavatório; Caixa acoplada da bacia sanitária e utilização de engates metálicos flexíveis (1/2" x 40 cm) e registros de fechamento local.

### 10.7.2 Execução e Fixação

- Tubulações embutidas em paredes e piso, protegidas por fita de advertência.
- Fixação com abraçadeiras metálicas com isolante plástico.
- Instalação com alinhamento, prumo e declividade conforme norma.

### 10.7.3 Testes

- Execução de teste hidrostático de estanqueidade, com pressão de 1,5 vezes a de serviço, conforme exigido pela NBR 5626, durante 2 horas sem ocorrência de vazamentos.

## 10.8 Instalação Sanitária

### 10.8.1 Sistema e Materiais

- Tubulações em PVC série normal, para esgoto predial (NBR 5688).
- Diâmetros mínimos: Ø100 mm – saída da bacia sanitária; Ø50 mm – escoamento do lavatório.
- Caixa sifonada em PVC com grelha removível e fecho hídrico.

### 10.8.2 Execução

- Tubulações horizontais com declividade mínima de 1%, conexões suaves e caixas de inspeção conforme necessidade.
- Ventilação prevista conforme exigência normativa para evitar despressurização dos fechos hídricos.

## 10.9 Testes e Proteção

- Teste de estanqueidade com preenchimento da tubulação por no mínimo 15 minutos.
- Proteção mecânica nas tubulações embutidas com fita de advertência.
- Fixação com suportes metálicos com amortecimento.

## 10.10 Louças, Metais e acessórios

- Bacia sanitária com caixa acoplada, louça branca, padrão médio, assento convencional, engate flexível metálico 1/2" x 40 cm.
- Lavatório suspenso, louça branca, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, com engate inox, sifão do tipo garrafa em metal cromado (1" x 1.1/2") e torneira metálica cromada de mesa, para lavatório, temporizada pressão fechamento automático, bica



baixa.

- Barras de apoio em aço inox polido: 1 barra reta de 70 cm; 1 barra reta de 80 cm, fixadas conforme orientação da NBR 9050.
- Acessórios plásticos tipo dispenser: Saboneteira para sabonete líquido (800 a 1500 ml); Toalheiro para papel toalha interfolhado; Papeleira para papel higiênico tipo rolo.

## 11. SERVIÇOS FINAIS

Após a execução dos serviços, a área da obra deverá ser cuidadosamente limpa e desprovida de entulhos ou materiais remanescentes. A obra será considerada entregue somente após a conclusão total dos serviços, e após a avaliação e aprovação final da fiscalização competente. A entrega oficial da obra ocorrerá somente quando todos os requisitos de segurança, acessibilidade e funcionalidade forem devidamente atendidos.

Caçapava do Sul, 18 de setembro de 2025.

---

Elisiane Marques Longara  
Engenheira Civil CREA RS247684